

INFORMATIVO

ARM

MENTORIA JURÍDICA

Congresso articula a aprovação de mais um REFIS e novas regras para repatriação de bens localizados no exterior com isenção de multa.

Movimento iniciado pelo Presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (DEM-MG) pretende agilizar a tramitação de novo programa de parcelamento de débitos tributários federais e repatriação de bens localizados no exterior com isenção de multa, em mais uma medida voltada a viabilizar a continuidade das atividades empresariais afetadas pelos impactos da pandemia do Covid-19.

ARM

24 DE MARÇO





Congresso Nacional articula movimento pela volta do programa de parcelamento de débitos tributários federais e repatriação de bens localizados no exterior com isenção de multa.

O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), deu início a um movimento pela volta do Refis (programa de parcelamento de débitos tributários), em mais uma medida voltada a manutenção da “saúde” das empresas, como forma de viabilizar a continuidade das atividades empresariais severamente afetadas pelos impactos econômicos advindos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A medida, ao que tudo indica, ganha *status* de prioridade no Congresso Nacional, e deverá ter a devida tramitação logo após a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê regras de caráter permanente para o pagamento do auxílio emergencial.

Segundo o Senador, num cenário ideal, a tramitação e as tratativas acerca do novo Refis devem ter início nos próximos 30 dias. O próprio Rodrigo Pacheco apresentou projeto relativo ao tema no ano passado, e designou o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), como relator. Bezerra esteve na quinta-feira, 19 de março de 2021, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, para discutir aspectos relativos ao novo programa.

Em articulação ao programa proposto, foram realizadas as primeiras reuniões técnicas pelo líder do governo junto a Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco.

Aventa-se ainda nos bastidores do Congresso, que a proposta pode vir a abarcar também uma nova rodada de repatriação de recursos de contribuintes que estão localizados no exterior e não foram declarados à Receita Federal do Brasil. Caso a proposta avance nesse sentido, será a terceira rodada de medidas propostas pelo governo para as repatriações de bens localizados no exterior, e pode reforçar de maneira significativa os cofres do governo federal nesse período de instabilidade econômica.

Na proposta original do projeto de Refis de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, há várias modalidades de pagamento dos débitos, com parcelamentos de até 175 parcelas (o que totalizam mais de 14 anos). Na proposta inicial há também uma opção de redução de 90% dos juros de mora e 100% das multas devidos. Para quem parcelar em até 175 vezes, a redução dos juros é de 50% e de 25% multa. As condições, prazos e porcentagens podem ser alteradas durante as negociações para aprovação do texto final do projeto.

Além do projeto de Pacheco, há mais dois projetos de criação de um novo Refis no Congresso: do senador Chico Rodrigues (DEM-RR), e de Ricardo Guidi (PSD-SC). O presidente da Câmara,



Arthur Lira (PP-AL), apoia o Refis, mas até então não se manifestou sobre a possibilidade de avançar com o projeto pela Câmara ou Senado.

Em razão do projeto iniciado pelo Senado ser de interesse e autoria do Presidente do Congresso Nacional, a expectativa é que haja maiores chances de ser encampado e levado a votação, considerando já haver relator designado e tratativas sobre o projeto iniciadas com o governo.

Por outro lado, a medida pode sofrer restrições, visto ser comum a posição da Receita de que novos programas de parcelamento sejam feitos com regras mais rigorosas do que o anterior para não desestimular devedores contumazes. O Fisco sempre se posicionou contrário aos inúmeros Refis.

Fontes: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,congresso-articula-mais-um-refis-e-nova-repatriacao-com-isencao-de-multa,70003652895>

A equipe do ARM Mentoria Jurídica está atenta a qualquer novidade que venha acarretar modificação ou complementação do que, ora, foi apresentado, sendo tal informação, imediatamente, comunicada.

Estamos sempre à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

